



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO
NORTE**

Plano de Logística Sustentável

RELATÓRIO JUNHO/2018

NATAL/RN

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

A SAMF/RN realiza campanhas de conscientização junto aos servidores, estagiários e terceirizados, sobre a Importância da Sustentabilidade, adotando diversas práticas. O foco dessas ações é o uso racional de todos os recursos renováveis, inclusive a separação de resíduos recicláveis descartados, conforme o Decreto 5.940/2006.

Tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações mencionando em seus Editais, os critérios quanto à sustentabilidade e **as contratações seguem os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012.**

Referidos critérios têm se apresentado nos contratos e Editais, especialmente quanto a:

1. SERVIÇOS DE LIMPEZA - CONSTA DO CONTRATO:

- a) Os Planos de Trabalho para a execução dos serviços contêm medidas de economia, gestão dos resíduos, forma de separação e destinação destes, com fornecimento e utilização de produtos e materiais sustentáveis.
- b) As práticas sustentáveis aplicadas nos Planos de Trabalho requerem:
 - I. Indicação das especificações mínimas dos equipamentos, materiais e produtos a serem utilizados nos termos das normas ABNT;
 - II. Plano para a realização de separação dos resíduos recicláveis e à destinação adequada destes (serviços que são inclusos no objeto da licitação e planilha de composição de custos);
 - III. Programa Interno de conscientização dos colaboradores visando à redução do consumo de energia, água e de resíduos sólidos.
 - IV. Limpeza de ruas, calçadas, áreas externas, comuns com varredura e recolhimento de detritos, lavagem somente para remoção de material comprovadamente contagioso ou nocivo à saúde (exemplo de acordo com as disposições do decreto constante da IN 01/2010);
 - V. Limpeza de espaços internos com baldes, panos molhados e escovão, vedado usarem de água potável, sendo aplicável a mesma exceção do item anterior (exemplo de acordo com as disposições do decreto constante na IN 01/2010).

2. NORMAS CONTRATUAIS

- a) De acordo com o objeto contratado a SAMF/RN são observadas as seguintes de sustentabilidade:

- I. À IN Nº 01/ SLTI, de 19 de janeiro de 2010 – que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- II. À Lei Nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.
- III. Ao Decreto Nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 – que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
- IV. À Portaria 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do SISG; e
- V. À Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Regulamentações.

3. MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

- a) Para a contratação de Manutenção de aparelhos de ar condicionados, se fez constar item específico sobre responsabilidade socioambiental da CONTRATADA, tais quais:
 - I. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se, sempre, no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos;
 - II. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;
 - III. Buscar avanços tecnológicos que visem à economia de recursos e seu uso mais eficiente;
 - IV. Estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica da edificação e de seus equipamentos;
 - V. Retirar, sob orientação da fiscalização, todos os materiais substituídos, durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE;
 - VI. Observar que os produtos e materiais utilizados sejam os mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais;
 - VII. Verificar a possibilidade de destinar materiais recicláveis à coleta seletiva do órgão;

- VIII. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- IX. Observar, sempre que cabível, o Regulamento de Limpeza de Dutos e Higienização da Qualidade do ar.

4. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS

a) Constou do edital a exigência de:

“A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como cartuchos de toner, cartuchos de grampos, peças substituídas, embalagens, entre outros, observando princípios de responsabilidade socioambiental, obedecendo à legislação e às orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.”

5. ENERGIA ELÉTRICA

a) Redução de Demanda Contratada.

Com vista a promover uma redução no consumo do edifício sede, foi requerida a COSERN Companhia Energética do RN, a redução do valor da demanda contratada por este Órgão, uma vez que a demanda então contratada foi dimensionada de acordo com a ocupação do imóvel. Com posterior desocupação de áreas, a demanda se fez necessário adequar o contrato a nova realidade do imóvel. Motivo do pedido de redução de 200kw para 150kw.

b) Outras medidas foram adotadas, tais como:

- I. Orientação aos servidores, terceirizados da SAMF/RM e das Unidades Usuárias, para o desligamento da iluminação do Edifício Sede às 17:00 horas , evitando assim o horário de tarifação mais elevada. A permanência de servidores no prédio após esse horário é monitorada pela Administração.
- II. Instalação nos banheiros do edifício, sistema de inteligência, que apaga as luzes automaticamente, na ausência de transeuntes.
- III. Substituição dos aparelhos de ar condicionado tipo Janela por aparelhos SPLIT instalados no prédio da SAMF/RN, impactando diretamente a redução do consumo de energia elétrica.

6. CONSUMO DE PÁPEL

A SAMF adota procedimentos para o uso consciente do papel, visando à redução de consumo, conforme descritos a seguir:

- I. Utilizar preferencial pelas mensagens eletrônicas como meio de comunicação;
- II. Adoção de Impressoras com programação padrão para impressão frente e verso;
- III. Reaproveitamento do papel impresso para confecção de blocos de anotações;
- IV. Campanhas direcionadas aos servidores para conscientização dos aspectos ambientais inseridos no consumo e produção de papel;
- V. A utilização do sistema COMPROT, também teve grande importância na redução do consumo;
- VI. A atual utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, utilizado pela SAMF/RN a partir de fevereiro/2018, tem impactado em grande escala a redução do consumo de papel.
- VII. Na aquisição de Papel, praticamos a estrita observância a Portaria nº 507/14 do Ministério da Fazenda, que estabelece práticas de sustentabilidade socioambiental a serem observadas pelo MF e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis. O seu art. 2º determina, dentre outras condutas, a destinação, nas licitações para compras de papel de, no mínimo, 25% da quantidade total para aquisição de papel reciclado.

7. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.

Demonstrativo da evolução do consumo de Recursos Renováveis (água e energia) e de papel de expediente, no âmbito da SAMF/RN.

RECURSO CONSUMIDO	QUANTIDADE			
	UNI	2016	2017	JAN A JUL DE 2018
Papel A4	Resma	350	395	121
Água Potável	M ³	1.125	1.183	461
Energia elétrica	kWh	294.415	301.807	140.828

O consumo de Água tem recuado como efeito dos benefícios da implantação do projeto de redução do consumo, que tem por finalidade o combate ao desperdício, por meio das ações de conscientização dos usuários. Para o exercício de 2018, com adoção e aprimoramento das práticas utilizadas, acreditamos que a queda do consumo de água dar-se-á em maior escala.

A SAMF trabalha com uma estimativa de grande redução no consumo de papel como efeito das práticas já mencionadas acima, e principalmente com a implantação do SEI pela Unidade.

O Consumo de Energia Elétrica tem recuado em função das práticas de otimização já mencionadas anteriormente. No último exercício praticamente estabilizou o consumo, pois desde 2015, foi atingido o seu ponto de nivelamento.

No exercício em curso, deverá ocorrer nova redução, com a desocupação de parte do imóvel, antes ocupado pela Controladoria Geral da União.

8. PES (PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL) - 2018

A SAMF/RN continua a alimentar o sistema SISPEs com as informações de consumo de energia elétrica e serviços de água e esgoto do edifício sede do MF/RN.

9. COLETA SELETIVA

Em parceria com a Receita Federal do Brasil – DRFB/Natal; SERPRO/RN; Controladoria geral da União-CGU/RN; a SAMF/RN, implantou seu programa de Coleta Seletiva Solidária neste prédio-sede, em atendimento ao que determina o Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006. O termo de Compromisso foi firmado com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte.

Visando contribuir para um meio ambiente saudável, a SAMF/RN disponibilizou caixas coletoras de pilhas e de baterias no andar térreo do edifício-sede da SAMF/RN. A ação tem como objetivo tornar mais prático o descarte de material nocivo ao meio ambiente, assim como atender à necessidade de cuidado com a preservação ambiental. O material recolhido será periodicamente encaminhado a um mercado local que mantém um programa de descarte de pilhas e baterias.

Em comemoração a Semana do Meio Ambiente 2018, foi realizada uma ação conjunta nas instalações do edifício sede para a Sétima Campanha de Arrecadação de Lixo Eletrônico, que ocorreu no período de 04 a 08 de junho de 2018.

A parceria foi realizada com a Receita Federal do Brasil, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e com vários Órgãos e Entidades do Rio Grande do Norte. A SAMF/RN autorizou a instalação de um ECOPONTO, ou seja, uma caixa para recebimento de equipamentos eletrônicos inservíveis, que permanecerá nas instalações por um tempo indeterminado.

DRF/Natal e SAMF iniciam parceria na entrega de materiais recicláveis

registrado em: [boa prática](#)

10/12/2015 – Foram doados de 610 quilos de resíduos recicláveis às cooperativas, na manhã da última quarta-feira, dia 08 de dezembro

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal iniciou, na manhã da última quarta-feira, de 08 de dezembro de 2015, uma entrega de resíduos recicláveis em parceria com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF), conforme Memo nº 15/2015 de 30 de novembro.

A Comissão da Coleta Seletiva Solidária da SAMF, designada de acordo com a Portaria nº 132, de 07 de agosto de 2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, presidida pela servidora Priscila Moura, é mais uma iniciativa em prol do Meio Ambiente.

Nesta última entrega, no dia 09/12/2015, ficou assim computado no gerador:

DRF/Natal: 439 quilos

SAMF : 171 quilos

A Receita, isolada, até agora, presidida por Marquidones Ogival, já doou aproximadamente 12 toneladas de resíduos recicláveis às Cooperativas.



SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2018

7ª CAMPANHA

DE ARRECADAÇÃO DO LIXO ELETRÔNICO

DE 04 A 08
DE JUNHO

DESCARTE AQUI SEU
LIXO
ELETRÔNICO



O lixo Eletrônico contém substâncias que pode comprometer a saúde humana e o Meio Ambiente quando descartados incorretamente!

LOCAIS DE ECOPONTOS



Realização:



INFORMAÇÕES:

3232-8763
Urbana - Natal
3081-2525
Natal Reciclagem